



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14225/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 9.727/2014, que declara de Utilidade Pública a Associação das Ligas de Futebol do Paraná - A.L.F.P., e dá outras providências.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 9.727/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Futebol Amador - F.P.F.A.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Futebol Amador - F.P.F.A.” (NR)

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de maio de 2017.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 31/05/2017, às 18:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0052743** e o código CRC **72E3D48E**.

17.0.000004576-4

0052743v5